



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6914/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, APROVADA ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre o “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1825/2012, de 13 de fevereiro de 2012, que “Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal e dá Outras Providências”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas objetivas foram realizadas nos dias 1º de setembro de 2019 e 08 de setembro de 2019, e a prova prática no dia 06 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o edital que divulgou a classificação final dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2019, publicado em 22 de outubro de 2019, e o edital de classificação final pós-recurso dos candidatos aprovados para os cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I, publicado em 30 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5324/2019, de 06 de novembro de 2019, publicado em 08 de novembro de 2019, que “Dispõe Sobre a Homologação do Concurso Público nº 01/2019, ...”;

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação da Secretária de Saúde, Senhora Vânia Cavalcante Pereira Marin, através do ofício SESA de nº 460/2023, de 05 de julho de 2023, protocolado sob o nº 4020/2023, em igual data, para preenchimento de vaga existente, em conformidade com a necessidade da Secretaria;

CONSIDERANDO, finalmente, a convocação da candidata aprovada, seguindo a ordem de classificação, através do Edital de Convocação de nº 62/2023, de 26 de julho de 2023, efetuada pessoalmente e através de publicação em órgão oficial de comunicação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora JÉSSICA IZAQUIEL FERREIRA DINIZ, a partir de 25 de agosto de 2023, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo, junto a Divisão de Administração e Prestação de Contas, da Secretaria de Saúde com o vencimento fixado na referência 8-A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de agosto de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO